



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PAIÃO**

**ATA N.º 07
SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
28-10-2022**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Ata nº 86 da sessão Ordinária de 28-10-2022

LOCAL — Edifício da Junta de Freguesia de Paião

DATA — 28 de outubro de 2022 -----

INÍCIO — Vinte e uma horas-----

A sessão iniciou-se com a presença de: -----

PRESIDENTE - Rui Miguel Dias da Cruz ----- PS

1º SECRETÁRIO — Edgar José Pedrosa Gonçalves----- FAP

2ª SECRETÁRIA — Bárbara Rosa de Oliveira----- FAP

MEMBROS — Jorge Francisco Gariso ----- PS

Inês Maria Jordão Pinto ----- PS

José António Carvalho Gaspar----- PSD

Carlos Veríssimo da Silva Mendes----- PSD

Uriel da Silva Pereira----- FAP

José Manuel Neves Pereira ----- FAP

----- SUSPENSÃO DE MANDATO-----

----- Partido Socialista -----

João Paulo Gonçalves Pinto. -----

----- SUBSTITUIÇÕES -----

----- Partido Socialista -----

João Paulo Gonçalves Pinto por Inês Maria Jordão Pinto. -----

----- Figueira A Primeira -----

Pedro Nuno Domingues Cristina por José Manuel Neves Pereira. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Figueira A Primeira -----

Pedro Nuno Domingues Cristina. -----

Após verificação de quórum, deu-se início à sessão. -----

PRESIDENTE DA MESA cumprimentou os Membros presentes e informou que foi contactado pelo Membro Edgar Gonçalves para convocar uma assembleia extraordinária a fim de apresentar a Proposta de Desagregação de Freguesias, cujo documento foi remetido antecipadamente a todos os elementos da Assembleia de Freguesia. Confirmada a legitimidade do solicitado, convocou a sessão extraordinária e leu a convocatória enviada previamente a todos. Antes de iniciar os trabalhos, referiu que o Membro João Paulo Gonçalves Pinto apresentou pedido de suspensão de mandato por um período de seis meses, pelo que será substituído nesse período pela senhora Inês Maria Jordão Pinto.



A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----
PONTO ÚNICO: *Apreciação, discussão e votação da proposta de Desagregação de freguesias, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.* -----

-----PRESIDENTE DA MESA referiu que o documento apresentado é da única e exclusiva responsabilidade dos proponentes, sendo que a informação *a priori* é considerada como válida. Foi pedido parecer ao Executivo da Junta que, depois da votação, será anexado à ata. Passou-se de imediato à votação da autorização para a Assembleia aprovar o ponto de discussão da Ordem de Trabalhos em ata-minuta, de modo a entrar em vigor no imediato. -----

--A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização da aprovação do único ponto de discussão da Ordem de Trabalhos em ata-minuta. -----

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES: "Boa noite a todos. Em 1988, a Freguesia de Paião, tal como se encontra hoje, era uma freguesia com os mesmos limites territoriais e com praticamente o mesmo número de eleitores. Através da vontade de algumas pessoas, realizou-se a separação das freguesias, durante anos as duas freguesias conviveram em diálogo e harmonia. Hoje, num regresso ao passado, estamos a dialogar, organizar e a discutir o que já foi feito em 1988. Culpa de uma política de 2013 que não convenceu ninguém, pois por todo o País hoje as mesmas estão a votar o que iremos aqui votar. -----

De acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a vontade política da população afere-se através dos órgãos representativos da população e é o que estamos a fazer, a vontade política dos democraticamente eleitos solicitou que esta Assembleia se pronunciasse. -----

Podemos levantar problemas, não concordar, dizer que alguém não concorda, entre outras, teremos uma infindável lista de contrariedades. -----

Não nos podemos esquecer que tanto esta Assembleia em 2018, como a Assembleia Municipal em 2016, votaram moções referentes à desagregação da freguesia. -----

Verificados estes factos, não acredito que me digam que a população não concorda, ou que não aferimos uma leitura por referendo ou outra coisa qualquer. -----

Sabem bem que a Lei n.º 39/2021 não refere essa obrigatoriedade, e se pensarmos bem, observem, em 1988 os elementos da Junta e da Assembleia não estão aqui, e votaram a favor. Em 2018 alguns



membros também aqui não estão e votaram a favor, na Assembleia Municipal, inclusive o antigo Presidente de Junta votou a favor, fazendo declaração de voto, mas votou a favor, conjuntamente com toda a assembleia, com apenas um voto contra. -----

Inclusive e para que não se esqueçam a bancada do PS é que apresentou a Moção. -----

Por isso hoje gostava de ver duas coisas, o PS a respeitar o que fez na Assembleia Municipal e o PSD a corrigir o erro de 2013. -----

Já verificaram que em Buarcos São Julião, Brenha Quiaios e Alhadas, Ferreira-a-Nova e Santana, as Assembleias votaram a favor por unanimidade, até fotos tiraram. É isso que quero aqui fazer hoje, tirar uma foto com todos os Membros da Assembleia, orgulhoso de que esta freguesia Mãe voltou passados 34 anos a perceber os desejos da população de Borda do Campo. Tenho dito." -----

PRESIDENTE DA MESA solicitou a cada elemento da Assembleia que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra neste ponto e aceitou a inscrição do Membro José António Carvalho Gaspar, Jorge Francisco Gariso, Inês Maria Jordão Pinto e Carlos Veríssimo da Silva Mendes. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro José António Carvalho Gaspar. -----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAR: "Boa noite a todos. Como disse o Presidente da Mesa, o documento é da responsabilidade dos proponentes e vi, na leitura do mesmo, várias omissões e vários erros. Um deles é o Código Postal da sede da Junta de Freguesia da Borda do Campo. Falta o registo do Centro de Solidariedade Social do Paião como serviço associativo de proteção social dos cidadãos. A APEE Associação de Pais da EB 2,3 do Paião não é uma coletividade do Paião. Há também dualidade de critérios no apuramento de eleitores em datas distintas. O registo do património também apresenta várias lacunas. Na listagem da Borda do Campo não apareceu artigo rústico da Casa Mortuária e no Paião não aparece o trator e a retroescavadora. É sabido a minha posição acerca deste assunto, mas vou já dizer que, se é esse o sentido dominante da população, hoje, o meu voto será a favor da desagregação das freguesias, apesar de achar que vamos ficar pior." -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso. -----

JORGE FRANCISCO GARISO: "Boa noite a todos. Antes de me pronunciar, gostava de saber se não é preciso o parecer do Executivo no estudo da viabilidade económico-financeira em relação a esta situação. Como já foi aqui referido, muitas lacunas estão evidentes. O documento deveria ter sido feito com mais cuidado e rigor. Fiquei surpreendido por ver os nomes dos funcionários que vão ser transferidos no caso da desagregação. Não sei se foram auscultados ou se foi alguém que se lembrou de colocar esses nomes no documento." -----



PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Inês Maria Jordão Pinto. -----

INÊS MARIA JORDÃO PINTO: "Boa noite a todos. Quero apenas dar uma nota de que apresentar esta proposta é reconhecer o passado da Borda do Campo e respeitar a memória de quem tanto lutou pela criação da freguesia. Se de facto é a vontade da população, deve-se avançar. Todas as dificuldades são ultrapassáveis. Considero que foi um erro administrativo do governo, porque estes anos demonstraram que a agregação não foi eficiente. Como depreendem, vou votar a favor e desejo as melhores felicidades para a nossa Freguesia, presente, passada e futura." -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Carlos Veríssimo da Silva Mendes. **CARLOS**

VERÍSSIMO DA SILVA MENDES: "Boa noite. Não restam dúvidas de que a eventual desagregação da união de freguesias de Paião e Borda do Campo, tendo presente que a configuração das autarquias interfere no modo e nos termos da prestação dos serviços locais às populações, é uma questão que reveste de relevante interesse local, razão pela qual o legislador previu a intervenção obrigatória dos órgãos autárquicos. Acresce que, se "existir um erro manifesto e excecional que cause prejuízo à população", como se invoca no pedido a apreciar por esta Assembleia de Freguesia, é de todo relevante ouvir a população e dar voz á população. É certo, que nos fundamentos da proposta agora apresentada, invoca-se na página 4 que a população (diga-se, da Borda do Campo) criou um movimento denominado MAIS A SUL com o objetivo de repor a freguesia extinta e que 1 deputado municipal do PS - Nuno Melo Biscaia - apresentou uma moção de defesa da desagregação que foi aprovada por maioria. Mais se diz que esse grupo de cidadãos concorreu às eleições autárquicas em 2017 ficando em 2^o lugar e que esse resultado é na perspetiva dos proponentes, demonstrativa da vontade dos Bordacampenses. Ora, já passaram pelo menos 5 anos desde essa eleição e 8 anos desde a agregação das freguesias de Paião e Borda do Campo. E hoje, dia 28 de outubro de 2022, o que pensam e qual a opinião dos eleitores desta freguesia? Mas a freguesia como um todo e não apenas o grupo de cidadãos. Eu não sei o que pensam ou qual a sua opinião. A exemplo de outras freguesias que levaram propostas de desagregação a serem apreciadas e votas nos termos da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, tais como Buarcos e São Julião e outras, todas elas constituíram grupos de trabalho com elementos das forças políticas representadas em assembleia, fizeram sessões de esclarecimento abertas a todos os eleitores com dia, hora e local previamente marcado. Posteriormente às sessões de esclarecimento fizeram auscultação pública, alguns através de referendo local. Esclareceram e ouviram todos os eleitores. Ora, o processo de desagregação é um processo demasiado sério e com demasiadas consequências para a população, e os eleitores deveriam ter tido o direito de serem



esclarecidos e deveriam ter tido o direito de serem ouvidos antes da apresentação desta proposta, com respeito pelo elementar princípio da democracia, Neste sentido, e por não saber qual é concretamente a vontade efetiva da população sobre a continuidade ou não desta "união" de freguesias, não me permite que em consciência e em responsabilidade vote favoravelmente a proposta de desagregação de freguesias." -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES aceitou as sugestões de alteração apresentadas. Em relação ao inventariado, referiu que este está muito confuso, pois, desde a agregação das freguesias até ao dia de hoje, nunca foi atualizado. Se a proposta passar e segundo o artigo 17.^o, vai ser necessário criar uma comissão instaladora que deverá preparar a realização das eleições para os órgãos autárquicos e executar todos os demais atos preparatórios estritamente necessários ao funcionamento da inventariação dos bens móveis e imóveis. Em relação aos funcionários, a lei diz que tem que se indicar o nome dos que vão transitar, assim com os valores dos vencimentos. Para a realização deste documento, os funcionários em causa não foram auscultados. Em 2025, a comissão instaladora terá que exercer essa função de auscultação. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: "Boa noite a todos. Não é obrigatório, nem é suposto o parecer do Executivo vir à Assembleia, mas se a Assembleia quiser, e é o que parece, vou passar a ler o parecer entregue ao senhor presidente da Mesa, sendo este o seguinte: -----

**"PARECER ACERCA DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS QUE
CONSTITUEM ATUALMENTE A FREGUESIA.**

Foi dado conhecimento aos restantes elementos do Executivo da receção do pedido de parecer por parte do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia acerca da proposta apresentada pela Bancada *FAP- Figueira a Primeira* relativamente à Desagregação das Freguesias que constituem atualmente esta Freguesia. -----

Foi decidido, por unanimidade, emitir o seguinte parecer que será remetido ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

"Sendo que o processo de Proposta de Desagregação de Freguesias, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de Junho a ser votada em próxima sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, reúne, em suma, as condições necessárias à desagregação, reiteradas as posições das forças eleitas, este Executivo, baseado no



espírito democrático que deve persistir nestes momentos, declara nada ter a opor à reposição da Freguesia de Paião e da Freguesia da Borda do Campo, mantendo exatamente a área territorial que existia antes da extinção das mesmas, nos termos da proposta que nos foi apresentada pela bancada da FAP — Figueira a Primeira." -----

PRESIDENTE DA MESA deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação às informações transmitidas e não havendo mais inscrições, colocou de imediato à votação a proposta da Desagregação de Freguesias, com as alterações propostas, sendo que o documento será anexado a esta ata. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar, por maioria, com oito votos a favor do Presidente da Mesa Rui Miguel Dias da Cruz (PS) e dos Membros Jorge Francisco Gariso (PS), Inês Maria Jordão Pinto (PS), José António Carvalho Gaspar (PSD), Edgar José Pedrosa Gonçalves (FAP), Bárbara Rosa de Oliveira (FAP), José Manuel Neves Pereira (FAP) e Uriel da Silva Pereira (FAP), zero abstenções e um voto contra do Membro Carlos Veríssimo da Silva Mendes (PSD), aprovar a Proposta de Desagregação de Freguesias, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho.-----

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

Apresentou Declaração de voto o Membro:-----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAR: "Declaro o meu voto favorável à desagregação das freguesias, por respeito à vontade expressa da população da Borda do Campo, apesar de ser público e conhecido o meu posicionamento, ao longo destas últimas sessões enquanto Membro da Assembleia e enquanto membro integrante do anterior Executivo, que a agregação é mais vantajosa para toda a população." -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

PRESIDENTE DA MESA, congratulando-se pelo modo como decorreu a reunião, agradeceu as intervenções efetuadas. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia de Freguesia declarada encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os Membros da Assembleia de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos da Lei. ---